

PARAMETROS DE ADAPTAÇÃO DOS EDITAIS LOCAIS
Chamada Pública FSA nº 01/2014

ANEXO 5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

Para fazer jus ao investimento suplementar ao aporte de recursos nos projetos selecionados por meio do (nome do edital), os seguintes documentos deverão ser entregues pelo proponente para a contratação do investimento:

- a) Ata de homologação do resultado final de seleção do projeto nos termos do edital Local;
- b) Comprovação de regularidade fiscal: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade, disponível no sítio da Receita Federal;
- c) Comprovação de regularidade previdenciária: Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Previdenciárias do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em plena validade, disponível no sítio da Receita Federal;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao FGTS: Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal, em plena validade, disponível no sítio da Caixa Econômica Federal;
- e) Comprovação de regularidade trabalhista: Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), artigo 642-A (acrescido pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011), que poderá ser obtida no sítio <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- f) Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) relativos ao último exercício, assinados pelo contador da empresa. No caso de empresas isentas, optantes pelo lucro presumido ou optantes pelo SIMPLES, declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica dos últimos três anos e DARF do último mês de recolhimento do SIMPLES do atual exercício.
- g) Cópia do contrato de distribuição da obra cinematográfica, no caso de obra cinematográfica de longa-metragem;
- h) Cópia do contrato de pré-licenciamento firmado com empresa emissora ou programadora de televisão, no caso de obras seriadas e telefilmes;
- i) Apresentação do contrato definitivo de coprodução internacional, quando houver, caso este não tenha sido entregue anteriormente, sendo obrigatório, em qualquer das hipóteses, o reconhecimento provisório do regime de coprodução internacional pela ANCINE;
- j) Cópias de contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver;
- k) Formulário autorizando o agente financeiro a consultar a situação no CADIN, conforme modelo disponibilizado pelo agente financeiro;

PARAMETROS DE ADAPTAÇÃO DOS EDITAIS LOCAIS
Chamada Pública FSA nº 01/2014

- l) Orçamento analítico, impresso e em mídia ótica (CD ou similar); *(dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);*
- m) Cópia do Certificado de Registro do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional; *(dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);*
- n) Contrato de cessão de direitos de realização de roteiro entre o detentor de direitos e a proponente; *(dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);*
- o) No caso de obra audiovisual derivada de criação intelectual pré-existente, contrato de cessão de direitos para constituição de obra derivada, contendo cláusula especificando prazo mínimo de cessão dos direitos de 1 (um) ano e opção de renovação prioritária; *(dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);*
- p) No caso de obra que implique utilização de formato de obra audiovisual pré-existente, autorização ou cessão de uso do respectivo formato; *(dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);*
- q) Autorização de uso de imagem da personalidade, quando couber; *(dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);*
- r) Comprovação pela PRODUTORA da captação de ao menos 80% (oitenta por cento) dos itens financiáveis da parte brasileira, incluídos os recursos do FSA, por meio do envio dos documentos listados no **ANEXO B**.